



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



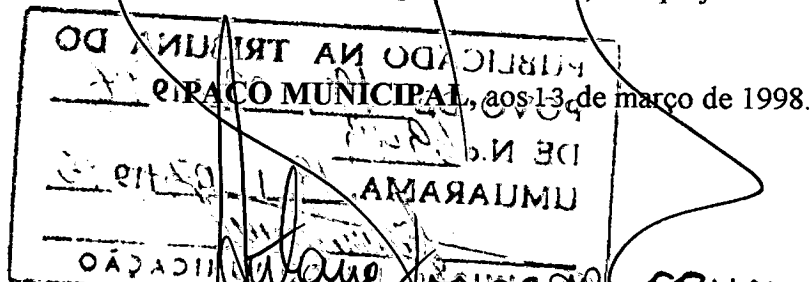
**PORTARIA Nº 084 /98**

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOVINO JUSTINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOVINO JUSTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.723.494-SSP-PR., ocupante do Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Conservação de Reparos, Adaptações de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3861/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 à 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

R.H.  
fornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/03/1998  
DE N.º 6949  
LIMUARAMA, 18/03/1998  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO